



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/81

Atualiza o Subsídio e Verba
de Representação do Sr. /
Prefeito Municipal .

A Mesa da Câmara Municipal de Sarapuí , /
usando de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal
na sessão realizada no dia 26 de Janeiro de 1.981 , aprovou e ela /
promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - O Subsídio do Sr. Prefeito Municipal de Sarapuí , fica /
atualizado mensalmente a partir de 1º de Fevereiro de /
1.981 até 31/01/82 em Cr. \$ 30.000,00 (Trinta Mil -
Cruzeiros) ; e a partir de 1º de Fevereiro de 1982
até 31/01/83 em Cr. \$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil /
Cruzeiros) .

Artigo 2º - A verba de Representação do Sr. Prefeito Municipal , du-
rante os 2 (dois) anos de prorrogação de seu mandato
no período de 01/02/81 à 31/01/83 fica atualizado em
Cr. \$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) mensais .

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação do presente Decreto
Lei , correrão por conta de Verbas proprias do Orçamento
vigente , suplementadas se necessário .

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de //
1º de Fevereiro de 1.981 , revogadas as disposições em
contrário .

Câmara Municipal de Sarapuí
Em 27 de Janeiro de 1.981

Luiz Cerqueira Ruivo
Luiz Cerqueira Ruivo - Presidente

Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal em data supra

Helio Antunes da Silva
Helio Antunes da Silva - 1º Secret.